



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1648 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 16 de agosto de 2021

**IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN**  
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

## **PODER EXECUTIVO**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL  
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE  
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA  
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO  
CREGINALDO MENDES DE FREITAS  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA  
JEFFSON ALVES  
PAULO CAVALCANTE FELIPE

## **1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- Termo de Adesão Nº 001/2021
- Extrato de Contrato Nº 160801/2021
- Resultado de Julgamento da Licitação - Pregão Eletrônico Nº 016/2021-SRP
- Aviso de Adjudicação - Pregão Eletrônico Nº 016/2021-SRP
- Extrato de Resumo de Termo de Apostilamento



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1648 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 16 de agosto de 2021.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE ADESÃO Nº 001/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA E. B. FERNANDES DE MELO – ME, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS:**

O MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE/RN, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.157.810/0001-68, estabelecida na Rua Alexandre Soares, nº 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Prefeita Constitucional **MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 002.699.252-ITEP/RN, inscrita no CPF nº 077.898.654-39, residente e domiciliada na Av. Alexandre Soares, nº 70, Centro, Taboleiro Grande/RN, **decide** aderir a Ata de Registro de Preços nº 009/2021, originária do Pregão Eletrônico nº 91011/2021-CPL, promovido pela Prefeitura Municipal de João Dias/RN, que tem por objeto **EVENTUAL** e **FUTURA** aquisição de medicamentos de “A” a “Z”, por maior desconto global na Tabela ABC-FARMA, para de atender as pessoas carentes do Município, bem como atendimento emergencial ao cumprimento de ordens judiciais, conforme anuência da empresa **E. B. FERNANDES DE MELO – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.626.607/0001-47, estabelecida na Rua Manoel Alexandre, s/n, Bairro Princesinha do Oeste, Pau dos Ferros/RN, celebram o presente instrumento, com observância estrita de suas cláusulas, que em sucessivo, mutua e reciprocamente, outorgam e aceitam, de conformidade com os preceitos de Direito Público, além dos previstos nas Leis Federais nºs 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto no 5.450/2005 e Decreto nº 7.892/2013.

### 1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – Constitui o objeto do presente termo, a adesão que tem por finalidade a **EVENTUAL** e **FUTURA** aquisição de medicamentos de “A” a “Z”, por maior desconto global na Tabela ABC-FARMA, para de atender as pessoas carentes do Município, bem como atendimento emergencial ao cumprimento de ordens judiciais, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do Edital e da Ata de Registro de Preços nº 009/2021, originária do Pregão Eletrônico nº 91011/2021-CPL, instaurado pela Prefeitura Municipal de João Dias/RN.

### 2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADESÃO:

2.1 – O Município de Taboleiro Grande/RN adere a todas as Cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 009/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 91011/2021, que passa a fazer parte integrante do presente termo, os itens e quantidades abaixo discriminadas:

Em R\$ 1,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	PERCENTUAL DE DESCONTO (50%)	VALOR PREVISTO ESTIMADO
01	Aquisição de medicamentos GENÉRICOS E SIMILARES com base na listagem de “A” a “Z” do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABC-FARMA/GUIA DA FARMÁCIA.	30%	25.000,00
02	Aquisição de medicamentos ÉTICOS com base na listagem de “A” a “Z” do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABC-FARMA/GUIA DA FARMÁCIA.	5%	55.000,00
03	Aquisição LEITE E SUPLEMENTOS com base na listagem de “A” a “Z” do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABC-FARMA/GUIA DA FARMÁCIA.	3%	10.000,00
04	Aquisição de PERFUMARIA com base na listagem de “A” a “Z” do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABC-FARMA/GUIA DA FARMÁCIA.	1%	10.000,00
<b>TOTAL GERAL.....R\$</b>			<b>100.000,00</b>

Taboleiro Grande/RN, 16 de agosto de 2021.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeita Municipal  
CNPJ/MF Nº 08.157.810/0001-68

**MARIANA ALVES DE LIMA NETA**  
Representante do FMS  
CNPJ/MF Nº 10.277.035/0001-26

### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 160801/2021

**ORIGEM:** ADESÃO Nº 001/2021 A ARP Nº 009/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 91011/2021-PMJD

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**INTERVENIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** E. B. FERNANDES DE MELO – ME

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos de “A” a “Z”, por maior desconto global na Tabela ABC-Farma, através de adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 91011/20-21-CPL, instaurado pela Prefeitura Municipal de João Dias/RN, fim de atender a demanda da população carente deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência e Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2021, através da Unidade Orçamentária 8002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Ação 8002.10.128.19.2.30 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Fonte 1211.000 – Receitas de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2021, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de agosto de 2021.

#### ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA ALVES DE LIMA NETA – REPRESENTANTE DO FMS

EMIDJA BRENA FERNANDES DE MELO – TITULAR DA CONTRATADA

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-SRP

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 016/2021-SRP, considerando o critério editalício de menor preço foi adjudicado o objeto desta licitação às seguintes licitantes: **BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇAO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.679.808/0001-35, por ter sido vencedora dos itens 115, 116, 133, 134, 136, 137, 216 e 221, perfazendo o valor total de R\$ 4.419,96 (quatro mil e quatrocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos), **DAYANE RAFAELA DE MELO FRANCA DANTAS**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.284.764/0001-30, por ter sido vencedora dos itens 159, 160, 161, 162, e 219, perfazendo o valor total de R\$ 17.340,00 (dezessete mil e trezentos e quarenta reais), **DAYNER LEITE DANTAS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 36.393.228/0001-36, por ter sido vencedora dos itens 135 e 238, perfazendo o valor total de R\$ 2.974,50 (dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), **ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.463.608/0001-79, por ter sido vencedora dos itens 12, 13, 14, 15 e 28, perfazendo o valor total de R\$ 9.806,00 (nove mil e oitocentos e seis reais), **F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.055.280/0001-84, por ter sido vencedora dos itens 07 e 158 perfazendo o valor total de R\$ 2.098,00 (dois mil e noventa e oito reais), **GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.521.392/0001-81, por ter sido vencedora dos itens 236 e 237, perfazendo o valor total de R\$ 871,92 (oitocentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos), **M. TESTA CONFECÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.829.339/0001-09, por ter sido vencedora do item 130, perfazendo o valor total de R\$ 18.820,00 (dezoito mil e vinte reais), **MULTIMED DENTAL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.894.043/0001-40, por ter sido vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 16, 19, 23, 24, 27, 46, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 138, 141, 142, 143, 144, 151, 152, 153, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 170, 172, 173, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 217, 218, 220, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 231, 232, 233, 234, e 235, perfazendo o valor total de R\$ 188.403,67 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e três reais e sessenta e sete centavos), **PHOSPODONT LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.451.626/0001-75, por ter sido vencedora dos itens 17, 26, 47, 131, 132, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 181, 183, 185, 190, 191 e 192, perfazendo o valor total de R\$ 4.009,68 (quatro mil, nove reais e sessenta e oito centavos), **PN COMERCIO E SERVICO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.173.778/0001-99, por ter sido vencedora dos itens 01, 20, 25, 45, 174, 175, 177, 178, 179, 180 e 193, perfazendo o valor total de R\$ 1.891,00 (hum mil e oitocentos e noventa e um reais), **SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1648 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 16 de agosto de 2021.

– ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.662.667/0001-34, por ter sido vencedora dos itens 18, 21, 22 e 139, perfazendo o valor total de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) **W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.212.250/0001-49, por ter sido vencedora dos itens 11, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 48, 49, 50, 70, 98, 154, 155, 156, 157, 176, 182, 184, 186, 187, 188, 189 e 230, perfazendo o valor total de R\$ 10.666,90 (dez mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).

O Pregoeiro informa ainda, que os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 16 de agosto de 2021.

**SUÉLDO MAIA PINHEIRO**

Pregoeiro

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Aviso de Adjudicação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2021-SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material médico Hospitalar destinados a suprir as necessidades do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e Unidades Básicas de Saúde deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de **menor preço**, constatou-se que os participantes: **BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.679.808/0001-35, por ter sido vencedora dos itens 115, 116, 133, 134, 136, 137, 216 e 221, perfazendo o valor total de R\$ 4.419,96 (quatro mil e quatrocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos), **DAYANE RAFAELA DE MELO FRANCA DANTAS**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.284.764/0001-30, por ter sido vencedora dos itens 159, 160, 161, 162, e 219, perfazendo o valor total de R\$ 17.340,00 (dezesete mil e trezentos e quarenta reais), **DAYNER LEITE DANTAS EIRELIAY**, inscrita no CNPJ/MF nº 36.393.228/0001-36, por ter sido vencedora dos itens 135 e 238, perfazendo o valor total de R\$ 2.974,50 (dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), **ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.463.608/0001-79, por ter sido vencedora dos itens 12, 13, 14, 15 e 28, perfazendo o valor total de R\$ 9.806,00 (nove mil e oitocentos e seis reais), **F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.055.280/0001-84, por ter sido vencedora dos itens 07 e 158 perfazendo o valor total de R\$ 2.098,00 (dois mil e noventa e oito reais), **GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.521.392/0001-81, por ter sido vencedora dos itens 236 e 237, perfazendo o valor total de R\$ 871,92 (oitocentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos), **M. TESTA CONFECÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.829.339/0001-09, por ter sido vencedora do item 130, perfazendo o valor total de R\$ 18.820,00 (dezoito mil e oitocentos e vinte reais), **MULTIMED DENTAL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.894.043/0001-40, por ter sido vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 16, 19, 23, 24, 27, 46, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 138, 141, 142, 143, 144, 151, 152, 153, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 172, 173, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 217, 218, 220, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 231, 232, 233, 234, e 235, perfazendo o valor total de R\$ 188.403,67 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e três reais e sessenta e sete centavos), **PHOSPODONT LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.451.626/0001-75, por ter sido vencedora dos itens 17, 26, 47, 131, 132, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 181, 183, 185, 190, 191 e 192, perfazendo o valor total de R\$ 4.009,68 (quatro mil, nove reais e sessenta e oito centavos), **PN COMERCIO E SERVICO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.173.778/0001-99, por ter sido vencedora dos itens 01, 20, 25, 45, 174, 175, 177, 178, 179, 180 e 193, perfazendo o valor total de R\$ 1.891,00 (hum mil e oitocentos e noventa e um reais), **SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.662.667/0001-34, por ter sido vencedora dos itens 18, 21, 22 e 139, perfazendo o valor total de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) **W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.212.250/0001-49, por ter sido vencedora dos itens 11, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 48, 49, 50, 70, 98, 154, 155, 156, 157, 176, 182, 184, 186, 187, 188, 189 e 230, perfazendo o valor total de R\$ 10.666,90 (dez mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa centavos). conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Adjudico a Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/93 – SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Taboleiro Grande/RN, 16 de agosto de 2021.

**SUÉLDO MAIA PINHEIRO**

Pregoeiro

## EXTRATO DE RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 20200066**

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28040701/2020 – TP Nº 2/2020-0004-CPL

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** MAXICASA, COMÉRCIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME

**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto conceder o reajuste de preços sobre o valor constante do Boletim de Medição do Terceiro Termo Aditivo, relativo à execução dos serviços de Construção da Pista de Skate, localizada na Avenida Alexandre Soares, s/n, Centro, Taboleiro Grande/RN, a fim de cobrir flutuações no custo dos insumos aplicados na obra, consoante permissibilidade prevista no item 17.1, do Edital da Tomada de Preços nº 2/2020-0003-CPL, objeto do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20200066, publicado no Diário Oficial do Município, em edição do dia 28/04/2020 e no Diário Oficial da União, em edição do dia 28/05/2020. **VALOR DO REAJUSTE:** R\$ 7.159,86 (sete mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes deste Apostilamento se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2021, Ação 7001.15.351.16.1.58 – Construção do Parque Municipal com Vila Olímpica, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 100100 – Recursos Ordinários.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo de Apostilamento fundamenta-se nas disposições previstas no art. 40, XI, art. 55, inciso III, e art. 65, inciso II, §§ 5º, 6º e 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c art. 5º, do Decreto Federal nº 2.271, de 07 de julho de 1997 e no item 17.1 do Edital da Tomada de Preços nº 2/2020-0003-CPL, que deu origem a contratação da obra.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de agosto de 2021.

**ASSINANTES:**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

RAFAELA MARIA DE MEDEIROS SOUZA – SÓCIA DA CONTRATADA

**Espaço não utilizado**